

PORTARIA Nº 23 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 2º, IV, e 21 do Decreto Municipal nº 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a inexecução e/ou atraso injustificado no cumprimento do objeto dos Ata de Registro de Preços nº 37/2021, cometida pela Contratada no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria GP nº 056/2021, de 14 de julho de 2021.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
001/2021	NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 04.922.653/0001-89	Ata de Registro de Preços nº 37/2021, Proc. nº 023/2021, Pregão Eletrônico nº 007/2021	Descumprimento da obrigação de fornecimento do objeto conforme consta no contrato, no prazo e condições estipuladas.

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE 01 DE OUTUBRO DE 2021.



LÍVIA MARIA BORBA DANDA

SECRETÁRIA DE SAÚDE